

Os interessados em participar da audiência no prédio da Câmara ou em um dos centros de apoio podem cadastrar-se previamente em bit.ly/planodiretor-londrina, no site da Câmara ou pelo telefone (43) 99997-1300. O cadastro permitirá que a Câmara organize os espaços para atender às normas de distanciamento impostas pela covid-19.

No dia da audiência, será disponibilizado link para aqueles que estiverem acompanhando o debate à distância e desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de texto ou áudio. O projeto da Lei Geral do Plano Diretor pode ser visualizado em: bit.ly/projetoPlanoDiretor

Não esgotados os debates, serão realizadas novas audiências, nas sextas-feiras subsequentes, também às 19 horas.

Organização

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Participe do debate!

Acompanhe ao vivo

www.cml.pr.gov.br

youtube.com/camaralondrina

facebook.com/camaralondrina

Informações

(43) 99997-1300 (das 13 às 19 horas)

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 043/2021 - CMAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a composição da mesa diretora para a gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2023, sendo:

PRESIDENTE: Valmirete Alves da Silva

VICE-PRESIDENTE: Adriana Aparecida dos Santos

1º. SECRETÁRIO: Deusa Gisely Teixeira Rodrigues Favero

2º. SECRETÁRIO: Gisele de Cássia Tavares

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de setembro de 2021. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 067/2021 – CMDCA DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de agosto de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS**, inscrita no CNPJ nº 81.764.532/0001-05, com sede na Estrada Major Archilles Pimpão, Km 06, Jardim Vale Verde, nesta municipalidade, na modalidade de **Serviço de República para mulheres com ou sem filhos Menores de 18 anos**, na área da Assistência Social, sob o nº **114/002**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de agosto de 2021** com vigência até **26 de agosto de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de setembro de 2021. Magali Batista de Almeida - Presidente

ENTIDADES

SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS			
CNPJ: 80.921.539/0001-12 INSC. ESTADUAL: ISENTO			
<u>BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM REAIS (R\$)</u>		<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ATIVO		-	-
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA		163,48	417,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO		3.015,34	83,85
BANCOS CONTA APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO		559,13	8.091,96
BANCOS CONTA APLICAÇÃO - COM RESTRIÇÃO		1.613,21	1.202,30
CRÉDITOS A RECEBER			
IMPOSTOS A RECUPERAR		70,83	70,83
ADIANTAMENTOS		13.042,09	12.831,75
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		18.464,08	22.698,11
NÃO-CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO		100.815,63	100.815,63
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-80.794,73	-67.853,23
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE		20.020,90	32.962,40
TOTAL DO ATIVO		38.484,98	55.660,51
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT/SERVICOS OPERAC.		0,00	352,19
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		24.041,61	22.523,87
OBRIGAÇÕES C/ ENCARGOS SOCIAIS		1.923,32	1.801,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS		496,66	0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS PÚBLICOS			
CONVÊNIOS MUNICIPAIS		1.613,21	508,46
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		28.074,80	25.186,42
PATRIMÔNIO SOCIAL			
PATRIMÔNIO SOCIAL			
DOAÇÕES/SUBVENÇÕES		57.167,00	57.167,00
DÉFITICT/SUPERÁVIT ACUMULADO		-46.756,82	-26.692,91
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		10.410,18	30.474,09
TOTAL DO PASSIVO		38.484,98	55.660,51
-		-	-
<u>DEMONSTRAÇÃO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM REAIS (R\$)</u>		<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
(+) RECEITAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL			
RECEITAS PROGRAMAS/ATIVIDADES - COM RESTRIÇÃO			
RECURSOS TERMO COLABORACAO-MUNICIPAIS		252.719,89	261.207,50
RECEITAS - SEM RESTRIÇÃO		12.430,00	34.450,00
=	RECEITA LÍQUIDA - EDUCAÇÃO INFANTIL	265.149,89	295.657,50
(-) CUSTO PROGRAMAS/ATIVIDADES - COM RESTRIÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL - TERMO COLAB.MUNICIPAL		255.887,39	261.208,58
=	SUPERÁVIT BRUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.262,50	34.448,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCACAO INFANTIL/SEM RESTRIÇÃO			
UTILIDADES E SERVIÇOS		11.518,32	15.713,29